



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 160/2019 de 08 de Agosto de 2019** - Retifica Portaria nº 144/2019, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 160/2019.
De 08 de agosto de 2019.

*Retifica Portaria nº 144/2019,
e dá outras providências.*

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data de afastamento do Servidor **CLAUDIMIRO RIBEIR DE SOUZA FILHO**, publicada através da Portaria nº 144/2019, ficando confirmada o início da Licença Prêmio, a partir de 13 de agosto a 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br